

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 310 - LATIM E GREGO

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO
CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO
EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Grupo: 310 - Latim e Grego

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Concurso	Tipo de Candidato	Colocado Agrupamento/ Escola não agrupada	Colocado grupo	Grau	Serv. em pelo menos 365 dias nos últimos 3 anos letivos	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	DL 29/2001
88	4355021882	CARLA MANUELA MESQUITA DE FREITAS*	EX	CN	RA	300	L	S	1	22.247	366	2462	14.000	03/06/1979	

A graduação dos candidatos foi feita nos termos do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, conjugado com o Despacho n.º 866/2013, de 16 de janeiro, quando aplicável, tendo sido aplicado o art.º 12.º sempre que se verificou a situação de empate entre candidatos. Uma vez que o artigo 49.º do ECD impõe o dever de sigilo sobre a avaliação, considerando tratar-se de um processo confidencial, a DGAE está impedida de divulgar os valores da avaliação dos candidatos, pelo que nas listas não constará qualquer expressão que a eles se refira.

*De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Tipo de concurso (EX - externo extraordinário);
- Tipo de candidato (CN - Contratado; OUTROS);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada em que se encontra colocado;
- Grupo de recrutamento em que se encontra colocado (código dos grupos de recrutamento - Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, e QEE - código dos grupos da Educação Especial das Regiões Autónomas);
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Bacharelato (B);
 - Bacharelato + Formação Especializada (B+FE);
 - Outros (O);
 - Licenciatura + Formação Especializada (L+FE);
 - Mestrado 2.º Ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (M + FE);
- Prestou serviço efetivo de funções docentes com qualificação profissional, em pelo menos 365 dias, nos três anos letivos imediatamente anteriores (2009/2010 e/ou 2010/2011 e/ou 2011/2012) ao da data de abertura do presente concurso, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo em estabelecimento público de educação na dependência das Regiões Autónomas dos Açores e/ou da Madeira;
- Prioridade em que se posiciona;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência obtida com base no disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, conjugado com o Despacho n.º 866/2013, de 16 de janeiro, quando aplicável;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Candidatura ao abrigo do DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.